ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

L E I Nº 2.105 **DE, 28 DE MARÇO DE 2000.**

ALTERA NOMENCLATURA DE CARGOS DENTRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Cargo Comissionado denominado Chefe de Gabinete, Símbolo Das-4, fica alterado para Diretor Geral de Assuntos Executivos, Símbolo DGAE, com vencimento base de R$ 281,36 (Duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º - O Cargo Comissionado denominado Diretor de Administração e Pessoal, Símbolo DAS-2 fica alterado para Diretor Geral de Administração e Pessoal, Símbolo DGAP, com vencimento base de R$ 281,36 (Duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º - O Cargo Comissionado denominado Diretor de Patrimônio, Símbolo DAS-4, fica alterado para Diretor Geral de Patrimônio Público Municipal, Símbolo DGPPM, com vencimento base de R$ 281,36 (Duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

Art.4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as suplementações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de março de 2000.

Itaguaí, 29 de março de 2000.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho